



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 068/2020

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art. 2º e art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art. 40º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, e art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 8 de abril de 2020, pelas 15.00 horas, em videoconferência ou outro meio digital, por força das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo novo Corona Vírus-COVID 19:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Nos termos do n.º 2 do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, por força das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo novo Corona Vírus-COVID 19, esta reunião ordinária é realizada por videoconferência ou outro meio digital disponível, encontrando-se suspenso este período.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 25 de março de 2020. **Aprovação.**
3. Relatório de actividades e prestação de contas do exercício de 2019. **Aprovação.**
4. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2020. 1ª Revisão. **Aprovação.**
5. Refeições escolares – Pagamento no âmbito das medidas extraordinárias destinadas à contenção do COVID-19. **Ratificação do Despacho n.º 695-PCM/2020, de 26 de março.**



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

PELOURO DA CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. Plano específico de Apoio 2020 à ARIFA – Reparação do Sistema de Aquecimento de Águas da Unidade de Cuidados Continuados – Longa Duração e Manutenção. **Contrato-programa e participação financeira.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 3 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.